



EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER QUE, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 28.º e da alínea b) do art.º 30.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e, ainda, do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento, é convocada uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal **a realizar no próximo dia 29 de outubro (quinta-feira), pelas 21h00m**, no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal, sito na Rua General Torres, n.º 1141, com a seguinte: =====

ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção do Público.
2. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a : 1. Que a Câmara Municipal não dê cumprimento ao Contrato Promessa de Permuta celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Sociedade de Construções A. Machado e Filhos, Lda”, em 30 de março de 1999; 2. Promover a negociação com o administrador de insolvência, com vista ao pagamento do Imóvel apreendido à ordem insolvente, até ao valor atribuído no contrato promessa de permuta..
3. Discussão e Votação ad proposta da Câmara Municipal quanto ao Acordo de Execução de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia – Ano de 2016 e seguintes.
4. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização para abertura do procedimento do concurso público para a concessão da exploração do Restaurante do Mercado da Afurada – Vila Nova de Gaia.
5. Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 22 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


(Albino Almeida, Dr.)



VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

AVISO

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE OUTUBRO DE
2015**

LOCAL E HORAS DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que nos termos do Regimento, a sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, se realizará no Plenário do Edifício da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, sito na Rua General Torres, nº 1141, no próximo dia 29 de outubro (quinta-feira), pelas 21.00 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período deverão ser efectuadas até o início da Sessão, 21.00 horas, no próximo dia 29 de outubro, na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, 22 de outubro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)